

= AUTO DE AVALIAÇÃO =

Aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Comarca de São Simão, município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, à Rua das Azaléias, 49, Jd. Bela Vista, onde me encontrava em diligência, eu, Oficial de Justiça, para dar cumprimento ao mandado retro e sua respeitável assinatura, expedido nos autos da CARTA PRECATÓRIA CÍVEL – PENHORA/DEPÓSITO/AVALIAÇÃO, movida por VALTER FRANZON contra ATALIBA RODRIGUES NETO, e sendo aí passei a avaliar o imóvel urbano, matriculado sob o nº 4.246, no Cartório de Registro de Imóveis de São Simão/SP, com área total de 200 m², em conformidade com as descrições e características contidas em cópia da matrícula presente no mandado (fls. 70/73). Consigna-se que, sobre os referidos terrenos (lote 07 e 08) foi construído um prédio residencial, com área de 400 m², constituído de tijolos e coberto por telhas, contendo em seu interior diversos, cômodos e todas as benfeitorias e instalações existentes, tendo recebido o número 49 (Rua das Azaléas, 49) na Prefeitura Municipal de Luiz Antônio/SP, sendo avaliado em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), com base em informações obtidas através do corretor de imóveis da cidade de Luiz Antônio, Sr. HILÁRIO RODRIGUES, proprietário da Imobiliária “Hilário Imóveis”. Desta forma, o valor de avaliação total do imóvel supra é de, aproximadamente, R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Efetuada a avaliação, lavrei o presente.

LEONARDO LUCAS CARLETTI CATANANTE
Oficial de Justiça